

VARIÁVEIS QUALITATIVAS (PESO 1)	ENTIDADES HABILITADAS			
	BB PREV	CERES	FAMÍLIA PREV	REGIUS
	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO
1.4 - ESTRUTURA DE GOVERNANÇA	5	5	5	5
1.5 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - DIRETORIA EXECUTIVA	5	3	3	4
1.6 - FORMA DE ESCOLHA DOS MEMBROS DOS CONSELHOS	5	5	5	5
1.8 - CANAIS PARA PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES	5	5	4	3
2.1 - INFORMAR A EXISTÊNCIA DE COMITÊ GESTOR COM ASSENTO	3	1	5	5
2.5 - DETALHAMENTO DOS BENEFÍCIOS DE RISCO	5	5	5	5
2.6 - ETAPAS PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO	5	5	5	5
2.7 - ESTRATÉGIA DE DIVULGAÇÃO	5	5	5	5
2.8 - PLANO DE EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	5	5	5	5
2.9 - MODELAGEM DO PLANO E OS BENEFÍCIOS DE RISCO	4	5	5	3
2.10 - PLANOS DE ACORDO COM O PERFIL DE RISCO	1	0	1	1
3.1 - POLÍTICA DE INVESTIMENTOS DA EFPC	5	5	5	5
3.2.1 - POSSUI AUDITORIA, OUVIDORIA, CANAL DE DENÚNCIA, MANUAL DE GOV.	5	3	4	3
3.2.2 - POSSUI SELO DE AUTO REGULAÇÃO	1	0	1	1
3.3 - POSSUI MANUAL DE CONDUTA E ÉTICA	5	5	5	5
3.4 - EFPC DIVULGA OS VALORES GASTOS COM TERCEIROS	5	5	5	5
3.5 - EFPC DIVULGA A REMUNERAÇÃO DOS DIRIGENTES	5	5	5	5
3.6 - ESTRUTURA DE ATENDIMENTO PRESENCIAL	5	4	4	1
PONTUAÇÃO TOTAL	79	71	77	71

RESULTADO DO JULGAMENTO PRELIMINAR				
CLASSIFICAÇÃO PRÉVIA DAS PROPOSTAS				
CLASSIFICAÇÃO	ENTIDADE	VARIÁVEIS QUANTITATIVAS	VARIÁVEIS QUALITATIVAS	TOTAL
1	BB PREV	74	79	153
2	FAMÍLIA PREV	68	77	145
3	CERES	66	71	137
4	REGIUS	52	71	123

(III) Não havendo mais nada a ser tratado após a aprovação unânime do resultado do julgamento preliminar com a classificação prévia das propostas, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, às 20:30h (oito horas e trinta minutos) e conclamou-os a se fazerem presentes na próxima reunião, mandando que fosse lavrada a presente ATA que após aprovada será assinada por quem de direito.

LUIZ OTÁVIO DA SILVA

Presidente do Comitê Especial de Análise e Implementação do Regime de Previdência Complementar do Estado do Amazonas

LUIZ OTÁVIO DA SILVA  
Secretário Executivo do Tesouro

Protocolo 63943

## Secretaria de Estado de Saúde - SUSAM

PORTARIA Nº 504/2021 - SES/AM.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 58, § 2º, V da Constituição Estadual do Amazonas, e; CONSIDERANDO o disposto no Art. 65, VII, c/c Art. 78 da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; CONSIDERANDO, ainda, o que consta nos requerimentos de LICENÇA ESPECIAL nos Processos nº 01.01.017101.020719/2021-17; SES/AM.

**R E S O L V E:** CONCEDER LICENÇA ESPECIAL, a servidora relacionada na tabela abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período	Lotação
Elcildeide Pereira da Silva	100.026-8F	2007 a 2017	08.10.2021 a 05.04.2022	Caic Afrânio Soares

**CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS.  
Manaus, 27 de Setembro de 2021.

ANOAR ABDUL SAMAD  
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 63861

### HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e: **CONSIDERANDO** a publicação do Edital de Chamada Pública - Nº 003/2021-SES/AM publicado no Diário Oficial do Estado - DOE 34554 de 29 de julho de 2021 para credenciamento de instituições jurídicas de direito privado prestadoras de serviços de apoio diagnóstico e terapia em regime ambulatorial para usuários do Sistema Único de Saúde oriundos da rede pública de saúde do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO** o Resultado apresentado pela Comissão Permanente de Credenciamento e Composição de Banco de Prestadores de Serviços de Saúde - CPC/SES/AM dos processos analisados até a data de 20/10/2021.

### RESOLVE:

**I - HOMOLOGAR** o Resultado do processo de credenciamento referente ao Edital de Convocação Pública - Aviso de Credenciamento Nº 003/2021;  
**II - ESTABELECE** que a Secretaria de Estado de Saúde celebrará contrato de prestação de serviço, com as entidades consideradas APTAS a seguir:  
C I A - CENTRO DE IMAGEM DO AMAZONAS LTDA  
SOCIEDADE PORTUGUESA BENEFICENTE DO AMAZONAS  
**III - DETERMINAR:** que os contratos Administrativos a serem formalizados pela Pasta, em decorrência do presente Edital de Chamada Pública - Nº 003/2021-SES/AM, obedeçam às balizas da Lei.  
**CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE. Manaus, 25 de outubro de 2021.

ANOAR ABDUL SAMAD  
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 63914